

PORTARIA MUNICIPAL Nº 225, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

QUE NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA RENDA SOLIDÁRIA DE NOVA OLÍMPIA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE, PREFEITO, MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO INERENTES POR LEI, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam nomeados como Membros do Comitê Gestor Municipal do “Programa Renda Solidária” Nova Olímpia–MT, pelo período de 12 (doze) meses, com competências já disciplinadas na Lei Municipal nº 1.168/2019 e Decreto Municipal nº 075/2019 os abaixo relacionados:

I - Representantes do Poder Público Municipal:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social

NOME	TITULARIDADE	CPF
THEREZA THOMAZIA ANTUNES BEZERRA DE LIMA	TITULAR	019.630.351.60
JEANE APARECIDA DE SOUZA	SUPLENTE	984.647.281-15

b) Secretaria Municipal de Educação

NOME	TITULARIDADE	CPF
LUCIANA DE FREITAS ALVES	TITULAR	459.899.661-72
ROSENILDA LIMA ALMEIDA	SUPLENTE	792.651.035-15

c) **Secretaria Municipal de Saúde**

NOME	TITULARIDADE	CPF
NEIVA SOARES SOBRINHO	TITULAR	009.695.541-41
ELIZETE MARIA DA SILVA	SUPLENTE	974.886.071-04

II – Conselho Municipal de Assistência Social

NOME	TITULARIDADE	CPF
TEREZINHA FELIPPI	TITULAR	588.727.529-49
MARIA TEODORO GONÇALVES	SUPLENTE	459.296.451-91

Art. 2º. Os membros do Comitê Gestor Municipal do Programa Renda Solidária, não serão remunerados, devendo os serviços serem considerados de relevante Interesse Público.

Art. 3º. As deliberações do Comitê Gestor deverão ser expressas por meio de resoluções assinadas pelo Presidente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, em 21 de novembro de 2019.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE
Prefeito Municipal